



29696825



08016.014306/2024-61

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SCN Quadra 4, Bloco A, Torre A, Ed. Multibrasil Corporate, 8º andar, - Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP 70714-903  
Telefone: (61) 3770-5159 e Fax: @fax\_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN.

Nome da autoridade competente: ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA - Secretário Nacional de Políticas Penais, nomeado pela Portaria N° 166, de 08 de fevereiro de 2018.

Número do CPF: 705.784.184-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação de Assistência Jurídica, Social e Religiosa

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n° 199, de 09 de novembro de 2018.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 200324 / Gestão 00001 - SENAPPEN.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 200324 / Gestão 00001 - SENAPPEN

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA** Será preenchido após processo seletivo de instituições acadêmicas federais.**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Nome da autoridade competente:

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

**3. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INTERVENIENTE** Será preenchido com os dados da Defensoria Pública, após processo seletivo de instituições acadêmicas federais.**a) Unidade Interveniante**

Nome do órgão ou entidade interveniente: Defensoria Pública do Estado XXXXXXXXXXXX

CNPJ:

Endereço:

Nome da autoridade responsável:

Número do CPF:

Cargo/Função da autoridade responsável: Defensor Público Geral do Estado XXXXXX

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

**4. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

Apoio na implementação do Projeto "Fortalecer" do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio de ações de extensão universitária, com apoio técnico à Defensoria Pública.

**5. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES****5.1. Unidade Descentralizadora**

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;

- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, n
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, de
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas n

---

## 5.2. Unidade Descentralizada

---

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
  - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
  - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, fin;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do ;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de res
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, de
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

---

## 5.3. Unidade Interviente

---

- I - Designar servidores para acompanhar e orientar a execução do objeto deste instrumento, emitir a documentação necessária para comprovação da execução.
- II - Designar representante para acompanhar a execução das atividades.
- III - Orientar, acompanhar e supervisionar a execução do objeto pactuado, com vistas a garantir o alcance dos objetivos do Projeto Fortalecer.
- IV - Cooperar com a Instituição de Ensino Superior Pública Federal (IESPF) na condução das atividades de prestação dos serviços de atendimento jurídico e psicossocia
- V - Conceder a Instituição de Ensino Superior Pública Federal (IESPF), mediante assinatura de Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo, acesso aos sistemas de acompanhamento, feitos judiciais de interesse da Defensoria Pública, andamento de processos e outras tarefas inerentes ao atendimento jurídico aos usuários dos se
- VI - Organizar as atividades de divulgação e acesso a documentos judiciais, resultantes da execução das atividades de atendimento jurídico.
- VII - Receber os relatórios parciais da Unidade Descentralizada (IESPF) e reportar à entidade descentralizadora toda e qualquer divergência ou inconformidade identifi
- VIII - Encaminhar à Unidade Descentralizadora - Relatório Final de avaliação do Projeto, com apresentação de evidências e reflexões quanto aos resultados alcançados docentes da Instituição de Ensino Superior Pública Federal (IESPF) e sugestões de aprimoramento.

---

## 6. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de xxx (xxx) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acord

Início: XXXXXXXXXXXXXXXXX

Fim: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

---

**7. VALOR DO TED:** R\$ 1.500.00,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

---

## 8. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

---

## 9. BENS REMANESCENTES

---

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(x) Sim

( ) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

Após a conclusão do TED os bens serão destinados às Secretarias de Administração Penitenciária do estado em que o projeto está sendo implementado, ou, à Institui

## 10. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteraçã

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo originã do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

## 11. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela U

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada d responsáveis para fins de recomposição do erário público.

## 12. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

### 12.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactua voluntariamente do TED.

### 12.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

## 13. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbi CCAF/AGU.

## 14. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pe da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no ç

## 15. ASSINATURAS

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**

Secretário Nacional de Políticas Penais

Unidade descentralizadora

XXXXXXXXXXXX

Universidade Federal do Estado da xxxxxxxxxxxxxx

Unidade Descentralizada

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Defensor Público Geral do Estado XXXXXX

Unidade Interviente

## ANEXO:

PLANO DE TRABALHO (28304013).



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA RANGEL ASSUMPCAO, Coordenador(a)-Geral de Cidadania e Alternativas Penais**, em 03/12/2024, às 23:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JUCIANE PRADO LOURENCO DA SILVA, Policial Penal Federal**, em 06/12/2024, às 14:17, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Livia Fontes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Cidadania e Alternativas Penais – Substituto(a)**, em 06/12/2024, às 14:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29696825** e o código CRC **87211A05**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Processo nº 08016.014306/2024-61

SEI nº 29696825

---

Criado por [juciane.silva](#), versão 4 por [cintia.assumpcao](#) em 03/12/2024 23:06:21.